



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44- 2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 42- 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10- 2018

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Contratação de empresa para Tratamento de água nas 04 (quatro) estações localizadas na Sede do Município de Boa Vista do Cadeado RS.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Desen Social, Habit e Saneamento.

Nº DA SOLICITAÇÃO: 1613-2018

DO CONTRATADO: Entaal Engenharia Serviços de Tratamento de Água e Análises Ltda CNPJ sob o nº 12.305.407/0001-06

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente contratação importa no Valor de R\$ 5.304,00 (Cinco Mil Trezentos e Quatro Reais), para execução dos serviços ora contratados. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: a dispensa de licitação para a contratação de empresa que realizará o Tratamento de água nas estações localizadas na Sede do Município de Boa Vista do Cadeado RS. Cabe destacar inicialmente o valor proposto no orçamento que enquadra-se no fundamento legal acima citado.

DO PRAZO: O instrumento Contratual terá início a contar da data de assinatura, tendo como termo inicial em 08 de Maio de 2018 e por termo final o dia 08 de Dezembro de 2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04.05.1.043.3.3.90.39.16.00.00.00 (581/2018)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração a necessidade da continuidade dos serviços de tratamento das estações de água, localizadas na sede do Município de Boa Vista do Cadeado RS; e que a contratação encontra-se devidamente amparada pela Lei Federal 8.666/93 e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 08 de Maio de 2018.